



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Paulo Alexandre Barbosa - PSDB/SP**

Apresentação: 16/08/2023 14:54:37.783 - MESA

REQ n.2585/2023

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

Nº _____ de 2023.

(Do Sr. Deputado PAULO ALEXANDRE BARBOSA)

Requer a convocação de Sessão Solene da
Câmara dos Deputados em homenagem aos
100 Anos da Diocese de Santos/SP.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da
Câmara dos Deputados, a juízo do Presidente ou por deliberação do Plenário, convocação
de **Sessão Solene desta Casa**, para **homenagear a Diocese de Santos/SP, Organização
Eclesiástica no Brasil, pela ocasião da celebração do seu centenário, tendo em vista sua
relevância histórica para aquela cidade e todo o Brasil.**

JUSTIFICAÇÃO

A criação da Diocese de Santos foi um fato culminante no
processo de catolização das regiões brasileiras. É uma história que tem início em Portugal,
quando do Descobrimento, incumbido, muito antes de 1500, da evangelização das terras
descobertas ou por descobrir, por autorização do Papa. Assim, estabelecia-se o regime do
padroado concedido desde 1456, à Ordem de Cristo, então tendo por grão-mestre o Infante
D. Henrique, o Navegador. No correr dos tempos, o grão-mestrado ficou inerente à Coroa e
a administração temporal e espiritual ficaram, em grande parte, unidas.

LexEdit
CD231179335200*



Em 12 de junho de 1514, quando o Brasil era um interminável litoral com florestas próximas das praias, frequentadas por caravelas e naus, carregadas de pau-brasil, o país passou à jurisdição da Diocese do Funchal, sediada na Ilha da Madeira, criada por Leão X. O que se perpetuou por 38 anos, quando foi estabelecido o primeiro Bispado brasileiro, pelo Papa Júlio III, sendo D Pero Fernandes Sardinha, pela Bula SUPER SPECULA MILITANTIS ECLESIAE, de 25 de fevereiro de 1551, o primeiro Bispo do Brasil. Há ainda um documento de D. João III, em 1534, que informa sobre um vigário e quatro capelães que iam para Pernambuco, configurando-se, assim, o provimento dos primeiros clérigos nomeados para o Brasil.

A criação da paróquia de S. Vicente é de 30 de junho de 1535, sendo a primeira da Capitania de S. Vicente. A Capitania de São Vicente ficou sob a jurisdição canônica do Bispado de São Sebastião do Rio de Janeiro, criado em 1676. Em 1681 a Capitania passou a chamar-se São Paulo, por ter se transferido a sede da Capitania do litoral para o planalto.

A expansão geográfica do Brasil no século XVII na primeira metade do século XVIII, ocasionada pela descoberta do ouro e diamantes; o crescimento da população; o aumento do número de vilas e cidades e os problemas daí decorrentes, obrigaram ao desmembramento do bispado do Rio de Janeiro, o que ocorreu em 1745. Foram, então, criados os bispados de São Paulo e Mariana e as prelazias de Goiás e Cuiabá, no reinado de D. João V, o qual tinha como Ministro, o santista Alexandre de Gusmão.

O território da Diocese paulista abrangia, além do atual Estado de São Paulo, parte do de Minas Gerais e os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A criação da Diocese de São Paulo deu-se pela carta-régia de D. João V, de 22 de abril de 1745 e pela bula do Papa Bento XIV, CANDOR LUCIS AETERNAE, de 6 de dezembro de 1745.

Entre 1748 até 1924, novos desdobramentos foram criados a fim de acolher toda a comunidade que se expandiu pelo território paulista, oportunidade em que se criou a Diocese de Santos.

Desse modo, em 4 de julho de 1924, por determinação do Papa Pio XI, com a assinatura da Bula “UBI PRAESULES”, foi instituída a Diocese de Santos, tendo como o primeiro Arcebispo, D. Duarte Leopoldo e Silva.

Nesse sentido, conforme descrito acima, ratifica-se a importância nacional da instituição da Diocese de Santos/SP, percurso histórico que atravessa o Brasil, que vai desde o seu descobrimento, até os dias atuais. Vale dizer que a Diocese de Santos é reconhecida,



além do seu caráter histórico, como responsável por tantas benção, auxílio e acolhimento à população santista e brasileira.

Portanto, a realização da sessão solene configurar-se-á como justa homenagem a todo o serviço espiritual prestado pela Diocese Santista, tendo em vista a sua função de acolhimento, fortalecimento e conforto à comunidade Santista, indistintamente, seja por quem professa a fé católica, seja por quem bate à porta em busca da caridade.

Ante o exposto, pelas razões acima apresentadas, submeto o requerimento à aprovação desta Colenda Presidência para que seja deferido o pleito de realização de Sessão Solene, no dia 25 de setembro do corrente ano, a fim de se concretizar a celebração do centenário da Diocese Santista, pela sua importância e relevância de caráter local e nacional.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Deputado Federal (PSDB/SP)



* C D 2 3 1 1 7 9 3 3 5 2 0 0 *





Requerimento de Sessão Solene (Do Sr. Paulo Alexandre Barbosa)

Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, para o dia 25 de setembro do corrente ano, em homenagem aos 100 Anos da Diocese de Santos/SP.

Assinaram eletronicamente o documento CD231179335200, nesta ordem:

- 1 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 4 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC *-(P_7397)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

